



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 003/2017 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 27 / 01 / 17
ASSINATURA

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 003/2017, de 24 de janeiro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

As contratações previstas no projeto de lei 003/2017, atendem ao pedido anexo, da Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura e têm como objetivo adequar o corpo funcional das escolas às necessidades da prestação, à comunidade, de serviços escolares que estejam de acordo com os parâmetros constitucionais, da LDB, do MEC, do FUNDEB e, especialmente, de acordo com necessidades locais.

A educação, no plano de governo levado a registro durante o processo eleitoral, foi tratada como a maior prioridade e assim deve ser desenvolvida pela gestão municipal.

Todos os profissionais a serem contratados, são de extrema importância para o adequado desenvolvimento do ensino, na comunidade, que contará, a partir do ano letivo de 2017, com importantes reforços.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEANDRO GOMES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

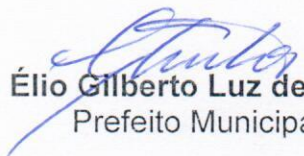
5 CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A apreciação do projeto de lei nº 003/2017, precisa ser feita com urgência, devido à necessidade de serem implementadas as contratações, de imediato, o que demanda a realização de Sessão Extraordinária por parte desta Nobre Casa Legislativa.

Assim, o Poder Executivo convoca os integrantes desta nobre casa, nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, para a realização de Sessão Extraordinária, em 30 de janeiro de 2017, para apreciar o projeto de lei nº 003/2017, que trata da contratação emergencial de servidores, para atuar em diversos cargos do setor de educação.

Por fim, solicitamos a V. Exa., que comunique aos Senhores Vereadores, sobre a presente convocação, nos termos regimentais.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Emancipado em 20 de março de 1992

OF. SMEC Nº003/17 Santo Antônio do Planalto, 18 de janeiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a):


Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a contratação de professores (as) do processo seletivo simplificado, conforme edital 009/2016, sendo que a necessidade corresponde a desesseis profissionais.

Contratação emergencial de seis atendentes de creche, visto que não possui banca no processo citado.

Contratação emergencial de uma professora de língua estrangeira moderna, um pedagogo, uma psicóloga e uma lactarista.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


ROSELI DE OLIVEIRA ARENDT
Secretária Municipal

Exmo. Sr.
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Lista de professores da Emei Professora Marisa
Margarida*

Berçário 1: 1 professora

Berçário 2: 2 professora

01 PROFESSORA TURNO MANHÃ
01 PROFESSORA TURNO TARDE

Maternal 1: 2 professora

01 PROFESSORA TURNO MANHÃ
01 PROFESSORA TURNO TARDE

Maternal 2: 2 professora

01 PROFESSORA TURNO MANHÃ
01 PROFESSORA TURNO TARDE

Jardim 1: 1 professora

01 PROFESSORA TURNO TARDE

Pré: 2 professora

01 PROFESSORA TURNO MANHÃ
01 PROFESSORA TURNO TARDE

Hora atividade: 1 professora

Atendentes:

Berçário 1: 2 atendente

Berçário 2: 1 atendente

Maternal 1: 1 atendente

Maternal 2: 1 atendente

Para dar atendimento em todas as turmas

01 lactarista.

01 Psicóloga:

01 Pedagoga



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lista de professores da escola EMEF SÃO PAULO

1º Ano do ensino fundamental A: 1 professora e 1 atendente

1º Ano do ensino fundamental B: 1 professora

01 professora e 01 atendente turno tarde

2º Ano do ensino fundamental A: 1 professora

2º Ano do ensino fundamental B: 1 professora

3º Ano do ensino fundamental A: 1 professora

3º Ano do ensino fundamental B: 1 professora

4º Ano do ensino fundamental A: 1 professora

4º Ano do ensino fundamental B: 1 professora

01 professora turno manhã

01 professora turno tarde

5º Ano do ensino fundamental A: 1 professora

5º Ano do ensino fundamental B: 1 professora

02 professora de hora atividade

01 professora turno manhã

01 professora turno tarde

01 Professora de lingua estrangeira moderna